Processo Número 13/2017

Projeto de Lei Número 5.194

Autoria: Dr. Eduardo Henrique Moutinho

Dispõe sobre a denominação do Ponto de Taxi localizado na esquina da Santa Casa de Taquaritinga/SP.

A Câmara Municipal de Taquaritinga APROVA:

Art. 1.º O Ponto de Taxi localizado na esquina das ruas José Bonifácio e General Osório, na esquina da Santa Casa de Taquaritinga/SP, passa a denominar-se "Ponto de Taxi Constante Ângelo".

Parágrafo Único - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição "Taxista Emérito".

Art. 2.º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 06 de março de 2017.

José Rodrigo De Pietro
Presidente

Marcos Rui Gomes Marona Vice-Presidente

Joel Vieira Garcia
1.º Secretário

Caio Edivan Ribeiro Porto 2.º Secretário

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luis de Camargo Diretor Legislativo